

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 2012**

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso XVI, e 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000727/2011-81, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, HERBERT PAULO BECK, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em vaga criada pela Lei nº 12.421, de 16 de junho de 2011.

Brasília, 24 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF

*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso XVI, e 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000727/2011-81, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de merecimento, REJANE SOUZA PEDRA, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em vaga criada pela Lei nº 12.421, de 16 de junho de 2011.

Brasília, 24 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF

*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso XVI, e 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000727/2011-81, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, FRANCISCO ROSAL DE ARAÚJO, Juiz Titular da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em vaga criada pela Lei nº 12.421, de 16 de junho de 2011.

Brasília, 24 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF

*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso XVI, e 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000727/2011-81, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de merecimento, MARIA MADALENA TELESKA, Juíza Titular da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em vaga criada pela Lei nº 12.421, de 16 de junho de 2011.

Brasília, 24 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF

*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso XVI, e 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000727/2011-81, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, MARIA HELENA LISOT, Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em vaga criada pela Lei nº 12.421, de 16 de junho de 2011.

Brasília, 24 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF

*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso XVI, e 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000727/2011-81, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de merecimento, GEORGE ACHUTTI, Juiz Titular da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em vaga criada pela Lei nº 12.421, de 16 de junho de 2011.

Brasília, 24 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF

*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso XVI, e 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000727/2011-81, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, ÍRIS LIMA MORAES, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em vaga criada pela Lei nº 12.421, de 16 de junho de 2011.

Brasília, 24 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF

*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso XVI, e 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000727/2011-81, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de merecimento, MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em vaga criada pela Lei nº 12.421, de 16 de junho de 2011.

Brasília, 24 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF

*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, inciso III, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.001159/2011-36, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de merecimento, MARCELLO MACIEL MANCILHA, Juiz Titular da 13ª Vara do Trabalho de Vitória, Espírito Santo, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Sérgio Moreira de Oliveira.

Brasília, 24 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF

*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso XVI, e 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000269/2012-61, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de merecimento, ARMANDO AUGUSTO PINHEIRO PIRES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Décio Sebastião Daidone.

Brasília, 24 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF

*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 94, parágrafo único, 111, inciso II, e 115, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.001249/2011-27, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR**

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ, Procurador do Trabalho da 14ª Região, no Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Heraldo Fróes Ramos.

Brasília, 24 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF

*José Eduardo Cardozo*



A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso XVI, e 115, **caput**, inciso I, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000368/2012-43, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR**

SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em vaga destinada a advogado, decorrente do falecimento do Juiz José Maria de Mello Porto.

Brasília, 24 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, inciso III, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.001160/2011-61, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de merecimento, CLÁUDIA DE SOUZA GOMES FREIRE, Juíza Titular da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, RJ, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente do falecimento do Juiz Luiz Carlos Teixeira Bonfim.

Brasília, 24 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso XVI, e 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000304/2012-42, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de merecimento, JOSÉ EDUARDO DE RESENDE CHAVES JÚNIOR, Juiz Titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Antônio Álvares de Almeida

Brasília, 24 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 94, parágrafo único, 111, inciso II, e 115, **caput**, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000837/2011-43, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR**

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, em vaga destinada a advogado, criada pela Lei nº 11.986, de 27 de julho de 2009.

Brasília, 24 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, inciso III, e 115, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.00084/2012-57, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de merecimento, PAULO CANAGÉ DE FREITAS ANDRADE, Juiz Titular da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na vaga criada pela Lei nº 12.478, de 2 de setembro de 2011.

Brasília, 24 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso XVI, e 115, **caput**, inciso I, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000143/2012-97 do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR**

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Procurador do Trabalho da 11ª Região, Estado do Amazonas, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, em vaga criada pela Lei nº 11.987, de 27 de julho de 2009.

Brasília, 24 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Eduardo Cardozo*